

Acta da 27.^a Sessão ordinária da Câmara Municipal da Lapa

Presidência do Vice - Presidente Honorabilíssimo Alves

As seguintes dias do mês de Janeiro de mil novecentos e vinte e um, nesta cidade da Lapa, no Paço Municipal, presentes os Camaristas Luiz dos Santos Lima, David Wiedemann, Guilherme Feod e Justino Wille, foi aberta a sessão. Lida a acta da sessão anterior foi approvada.

Dechando-se no recinto o Ex.^o Sr.^o Prefeito Municipal, foi pelo Presidente offerecido ao mesmo a Presidência da sessão e que foi por este recusado, allegando se achar na Presidência em muitos negócios.

Pelo Sr.^o Presidente foi dito que, o fim que a Câmara tem em vista, no convite feito a seu Ex.^o Sr.^o Prefeito Municipal para assistir esta sessão ordinária era tão somente para o Camarista David Wiedemann, fazer uma breve exposição sobre a imprensa cubista com a excusa feita no lugar da Máquina Hydraulica em adiantamento.

Passando o mesmo Camarista a expor o que a Câmara tem de tratado no local, fez então a Sr.^o Prefeito Municipal, as seguintes perguntas a drinkas do Municipio procedendo então em negociações com a Companhia A. E. S. e em acto contínuo o Sr.^o Prefeito expoz aos seus Camaristas que nem entendeu que foi dito, que nem sentida foi tirada nota de encerramento com a Companhia, sendo a copia da carta que a Prefeito mandou

com a Comarca de A. B. J.

Depois do exposto pelo Sr. Juiz Municipal, o Conselho Municipal Luiz dos Santos Lima fez ver que nesse caso era conveniente aguardar resposta da Comarca de A. B. J. com a já citada Comarca.

Nada mais havendo a tratar na presente sessão foi suscitada; da qual para contar lavrou esta ata. Em fecho doja leccionei, sentam-se assim:

Constituição Municipal
Luiz dos Santos Lima

Guilherme Goode

David Wiedner

Gustavo Wille

Acta da 23ª sessão ordinária da Câmara Municipal da Lapa.

Presidência do Sr. Juiz Municipal Honorabilíssimo Luiz dos Santos Lima.

Em dezanove dias do mez de Janeiro de mil novecentos e vinte e um, nesta cidade da Lapa, no Juiz Municipal, presente os Concejales Luiz dos Santos Lima, David Wiedner, Guilherme Goode e Gustavo Wille, foi aberta a sessão. Lida a acta da sessão anterior, foi approvada.

Expedient.

Terminando-se a sessão ordinária e nas mesmas condições possíveis a Comarca de A. B. J. os serviços em andamento na Comarca, foi pelo Sr. Concejale Luiz dos Santos Lima requerido que fossem providas as sessões de A. B. J. o dia 21 do corrente, tendo sido pelo Sr. Juiz Municipal